



Ata n.º 06/2021

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM / MANDATO 2017/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, por Videoconferência ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião. -----

A). – Registo do Grupo Pró-Évora como Associação de Utilidade Pública. -----

O **senhor Presidente** informou que foi efetuado o registo pelo Governo da classificação do Grupo Pró-Évora como Associação de Utilidade Pública, relativamente ao qual já tinham tomado a decisão de fazer o parecer favorável desse reconhecimento. Saudou aquela classificação, considerando-a justíssima pelo trabalho desenvolvido pelo Grupo. -----

B). – Dia da Árvore e da Floresta. -----

O **senhor Presidente** referiu-se à sessão que se realizou em Évora das Comemorações do Dia da Árvore e da Floresta, onde participou o senhor Ministro do Ambiente e foi assinado o protocolo do Projeto Além Risco entre a CIMAC e a empresa do Professor Miguel Araújo que garantiu o financiamento do projeto no âmbito de *EEA Grants*, que pretende plantar 50 mil árvores no Alentejo Central. -----

Referiu que a Câmara Municipal se comprometeu a plantar 10 mil árvores, ainda assim estão a trabalhar com o Professor Miguel Araújo no sentido de não ficarem apenas por este projeto, mas irem muito mais além com base nos objetivos que o próprio projeto propõe. -----

(1.)

Esclareceu que, a pedido do senhor Ministro do Ambiente, não foram efetuados convites aos senhores Vereadores, participaram apenas alguns dirigentes de Organismos Estatais e o Professor Miguel Araújo da CIMAC, uma vez que foi uma sessão muito rápida e restrita para assinalar o Dia da Árvore no Salão Nobre. -----

O senhor Vereador Costa da Silva começou por evidenciar o Projeto do Além Risco por ser uma excelente iniciativa que está a ser desenvolvida no âmbito da CIMAC, onde estão todos os Municípios envolvidos nas preocupações ambientais, climáticas e na intervenção que possam fazer no âmbito das questões da natureza, sublinhando que a intervenção florestal do território deverá ser uma prioridade. -----

Disse que, de facto, este projeto desenvolvido pela CIMAC, é uma iniciativa que merece as felicitações por parte da Câmara Municipal a todos os envolvidos, nomeadamente ao Professor Miguel Araújo porque é sem dúvida um “craque” nas questões das Ciências da Natureza e da Biodiversidade. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela saudou a iniciativa da CIMAC nomeadamente o Professor Miguel Araújo e o Município de Évora por ter acolhido esta sessão. -----

Ainda assim, informou que o Município de Évora tem estado empenhado ao longo destes anos na plantação de muitas árvores na cidade, nos bairros e principalmente no Alto de São Bento, com o processo que decorreu do infortúnio resultante do incêndio, foram plantados vários milhares de árvores, até porque um dos objetivos do Laboratório Vivo para a Descarbonização passa precisamente pela plantação de árvores e captura de carbono no Centro Histórico. -----

Neste sentido, valorizou o trabalho do Município de Évora nesta matéria porque de facto também tem sido muito, e registou o empenho dos serviços na colaboração com o projeto Além Risco pois naturalmente já mereceu vários contactos de técnicos com a equipa que está a trabalhar com o professor Miguel Araújo. -----

C). – Reunião com a Administração Regional de Saúde. -----

O senhor Presidente salientou que tiveram uma reunião com o senhor Presidente da Administração Regional Saúde sobre o novo Hospital onde procuraram clarificar algumas questões e definir uma metodologia de trabalho. -----

Esclareceu, ainda, que foram informados, com alguma surpresa, que a ARS, alegadamente por motivos de financiamento da União Europeia, pretende que seja feito um Estudo de Impacto Ambiental relativamente ao Hospital. Recordou que, em relação a este assunto, já tinha havido uma abordagem há muito tempo e tinha-se concluído que não era necessária qualquer avaliação de impacto ambiental e que o Governo tinha confirmado que o mesmo não era necessário. Recordou que o projeto para a construção do Hospital incluía uma abordagem às questões de Impacto Ambiental. Agora, a questão volta a ser levantada com o argumento de a União Europeia a exigir no sentido de garantir o financiamento, tendo acrescentado que está preocupado com a possibilidade de mais um atraso no início da obra, ainda que o Presidente da Administração Regional Saúde tenha garantido que não haverá atraso. Entretanto a Administração Regional Saúde já enviou à Câmara Municipal algumas questões sobre o Estudo de Impacto Ambiental, que estão a ser analisadas para perceberem se são da competência da Câmara Municipal, e caso sejam será naturalmente dada a resposta necessária. -----

Informou, também, que abordaram as questões relativas à forma de trabalhar as infraestruturas, e já foram efetuados contactos técnicos para que se possa estabelecer um trabalho permanente relativamente a estas matérias. -----

Referiu que o senhor Presidente da Administração Regional Saúde confirmou que o processo já tinha sido enviado para o Tribunal de Contas, e recordou que esta era uma preocupação porque não se compreendia o atraso no envio do processo, atraso de que tinham tomado conhecimento

há pouco tempo. Informou que o senhor Presidente da ARS previa, agora, o início da obra durante o mês de maio. -----

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou se o grupo de trabalho foi constituído por algum protocolo assinado, ou em que termos está constituído, para o avanço do Hospital relativamente à Câmara Municipal e à Administração Regional de Saúde.-----

O senhor Vereador Costa da Silva manifestou a sua estupefação em relação a esta matéria, ou seja, como é que um projeto desta natureza, com esta dimensão e com os recursos que já estão alocados nomeadamente no âmbito do Alentejo 2020, naquilo que é o compromisso do Governo no arranque deste projeto. Por outro lado, e tendo em conta os compromissos que já estavam estabelecidos de facto estão muito atrasados.-----

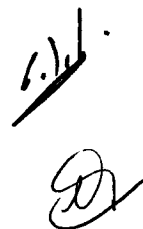
Salientou que a sua estupefação vai no sentido de perceber como é que o Estudo de Impacto Ambiental, que normalmente é uma peça chave para projetos desta dimensão, só agora vem para discussão por solicitação de Bruxelas, mostrando assim a sua preocupação porque todos estes procedimentos levam tempo, e como todos sabem o limite máximo de execução do Alentejo 2020 é 31 de dezembro 2023. -----

Portanto, o tempo vai passando e para quem a algum tempo atrás renegociou com o empreiteiro no sentido de encurtar prazos, estes adiamentos levam a tirar uma conclusão muito simples, os prazos estão a ser dilatados de uma forma preocupante e olhando para este Programa Operacional Regional, que termina a 31 de dezembro 2023, começa a ficar muito preocupado porque não sabe se será possível concluir a parte do projeto que é financiada, e esta situação tem uma vantagem acrescida na previsão inicial de execução do Alentejo 2020, 31 de dezembro de 2022, que a situação pandémica fez com que os Fundos Comunitários e os diferentes Programas Operacionais fossem adiados um ano, ainda assim este ano é positivo naquilo que é a lógica da execução do projeto, mas deixa-o preocupado porque o tempo continua a voar e para uma obra desta dimensão a situação é alarmante. -----

Referiu que a sua pergunta vai no sentido de tentar perceber se existem prazos, ou seja, se o prazo que se falava de maio ainda faz algum sentido, se a avaliação de Impacto Ambiental decorre ou não ao mesmo tempo de alguma execução, e também se há avanços no sentido da confirmação de que os valores relacionados com as infraestruturas que a Câmara Municipal está efetivamente empenhada são financiados ou não.-----

O senhor Vereador Alexandre Varela salientou que acompanha a estupefação do senhor Vereador Costa da Silva, porque de facto este é um processo que tem atraído muitas atenções e é demasiado importante para a região para que, no fundo, se encontrem tantas indefinições em relação ao financiamento e infraestruturas numa altura como esta, e colocou-se agora uma situação nova que é o Estudo de Impacto Ambiental que, tendo em conta todo o processo de adjudicação, suscita um conjunto ainda maior de dúvidas quanto ao seu rigor e quanto à sua importância neste processo. -----

Reconhece a importância que os Estudos de Impacto Ambiental e as declarações de Impacto Ambiental têm na implantação do território de grandes construções como esta, ainda assim é uma indefinição muito grande e a estupefação em vez de ser aplacada cresce de dia para dia, pelo menos no seu caso, pela forma como tem seguido todo o processo que já tem muitos anos, e obviamente vai continuar a levar à primeira questão que é precisamente a escolha do local, onde já foram produzidas muitas declarações sobre o assunto e já assumiram posições e de facto mais uma vez parece ter sido uma péssima decisão, mas continua a pugnar por essa tomada de posição na altura quando o Município e o Governo decidiram construir o Hospital naquele local. -----



O senhor Presidente esclareceu que é um grupo de trabalho institucional e técnico informal, que resultou daquilo que foi a reunião com a senhora Ministra da Saúde. Explicou que o grupo de trabalho é constituído pela Câmara Municipal e pela Administração Regional de Saúde, sendo responsável por parte do Ministério da Saúde, o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde e por parte da Câmara Municipal, o Presidente, que acompanham as questões do novo Hospital. O grupo de trabalho técnico é constituído por técnicos da Câmara e da Administração Regional de Saúde, para acompanharem as questões das infraestruturas porque existem algumas que vão para além das que têm sido abordadas, nomeadamente as questões da implementação do terreno, das cotas, das altimetrias e de um conjunto de outras questões técnicas. ----- Neste sentido, esclareceu que se trata de um grupo informal que não resultou de nenhum acordo escrito, mas sim de um acordo verbal estabelecido entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde. -----

Lembrou que constatarem que o Protocolo que, em tempos, foi assinado entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde estava ultrapassado e, portanto, é necessário a assinatura de um novo Protocolo onde se vertesse aquilo que seriam as conclusões do trabalho desenvolvido, sendo que este novo Protocolo, por comum acordo entre as partes, tem os mesmos princípios que o anterior nomeadamente em relação às questões do financiamento, ou seja, o financiamento é garantido a 100% pelo Governo, sendo que uma parte será por via de fundos da União Europeia e a participação nacional por via do Orçamento de Estado. -----

Quanto ao Estudo de Impacto Ambiental, disse que, naturalmente, ficou surpreendido porque há muito tempo tinham levantado esta questão e alertado para o facto de que um projeto com esta dimensão, e para ser financiado pela União Europeia, poderia exigir um Estudo de Impacto Ambiental. -----

Fizeram várias reuniões sobre o assunto, e numa última reunião onde o senhor Secretário de Estado do Ambiente esteve em Évora e presente na reunião bem como o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, o senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e mais um conjunto de Instituições, foi comunicado que tinham dispensado o Estudo de Impacto Ambiental e iria fazer um despacho nesse sentido. O despacho foi feito e o concurso foi lançado, e pensa que esta questão volta a ser colocada porque provavelmente o Governo foi procurar um maior financiamento por parte da União Europeia para o projeto, e porventura esta questão terá surgido relativamente a este tipo de processo. -----

Informou que não lhes foi dada informação sobre as questões de financiamento global, mas o que ficou acordado entre a senhora Ministra da Saúde e o senhor Presidente Administração Regional de Saúde, é que a Administração Regional de Saúde e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional iam reunir no sentido de poderem determinar eventuais fontes de financiamento para as infraestruturas. -----

Assim, estão a aguardar o resultado dessa reunião, mas ainda não têm a indicação qual a origem do financiamento, ainda assim a Câmara Municipal disponibilizou-se para colaborar nesses trabalhos se existir necessidade. -----

Salientou que também abordaram a questão da necessidade da negociação com os terrenos privados, onde a Administração Regional de Saúde pediu o apoio da Câmara Municipal para esta situação, estando disponíveis para apoiar o Governo a encontrar uma solução para estes terrenos, e já está identificado por parte do Ministério das Finanças que será o Subdiretor Regional do Património que vai acompanhar o processo no sentido de avançarem com o contacto aos proprietários. -----

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se novamente aos prazos e questionou se já existe alguma informação nesse sentido e se o Estudo do Impacto Ambiental avança em paralelo com a

construção, ou se primeiro vai ser executado o Estudo de Impacto Ambiental e contemplar as suas limitações, e a partir daí vai ser construído o Hospital. -----

O senhor Presidente disse que também ficou apreensivo quanto ao calendário do Estudo e da obra e esclareceu que depreendeu das palavras do senhor Presidente da Administração Regional de Saúde que o estudo vai ser em paralelo com o avanço da obra. -----
Referiu que lhe parece que esta questão levanta legítimas dúvidas sobre a validade do Estado de Impacto Ambiental ou, então. Sobre mais um atraso preocupante no início da obra, mas em termos práticos foi isso que o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde referiu, ou seja, a obra irá avançar em maio e o estudo irá decorrer em simultâneo, e julga que terá que ser apresentado quando o Governo e a Comissão Europeia identificarem os programas que podem financiar o projeto do Hospital, para além do valor que porventura já está definido, cerca de 40 milhões de euros, faltando ainda a parte restante. Recordou que o senhor primeiro-ministro disse que se não houvesse financiamento europeu, seria assumido pelo Orçamento de Estado, apesar de não estar explicitado, contudo existe esse compromisso e julga que está a ser procurado financiamento da União Europeia no sentido de se obter uma verba substancialmente maior do que aquela que está neste momento apontada. -----

D). – Declarações dos Deputados do Partido Socialista sobre o Terminal de Mercadorias. --

O senhor Presidente disse que verificou declarações dos Deputados do Partido Socialista pelo círculo de Évora relativamente aos Terminais de Mercadorias, onde falaram do Terminal de Mercadorias do Alandroal e de Vendas Novas, mas não referiram o Terminal de Mercadorias em Évora, julga que terá sido por lapso, porque pelo que se conhece o Partido Socialista defende que haja o Terminal de Mercadorias em Évora, e julga que não haverá questão de maior, mas ficou com esta meia preocupação.-----

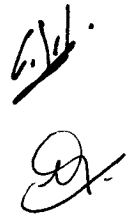
E). – Dia do Estudante, 24 de março.-----

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que foi assinalado o Dia do Estudante, dia 24 de março, com algumas iniciativas no âmbito do mês da Juventude. É sem dúvida um dia importante na defesa pela luta da democracia e da paz, e que vem assinalar as grandes lutas estudantis que culminaram na crise académica de 1962 que se iniciou por uma luta contra a guerra colonial com manifestações de estudantes. Como era costume em tempos de ditadura, a forte repressão deu origem também a uma reação enorme por parte dos estudantes, razão porque deve ser assinalado pois mostraram que de facto tinham coragem e que eram capazes de defender os seus direitos, tanto pela defesa da paz como na exigência do fim da Guerra Colonial e do sistema fascista em que viviam. Foi também no seguimento destas lutas que se criaram democraticamente e livremente as Associações Académicas tal como hoje se conhecem. -----

F). – Felicitação ao Atleta Eborense Felipe Azevedo. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes felicitou o Atleta Eborense Felipe Azevedo que se tem notabilizado no Triatlo e que venceu agora a prova do Triatlo 70.3 no Dubai, é uma prova que consiste em 1.9 Km de natação, 90 km de ciclismo e 21 km de corrida. -----

O senhor Vereador Costa da Silva fez uma pequena correção à senhora Vereadora Sara Fernandes, referindo que o Atleta conquistou o segundo lugar o que não deixa de ser notável na prova Ironman, que disputou até à última e a informação que foi dada é que foi batido um record dessa prova, o que quer dizer que o Triatleta Eborense mesmo em segundo lugar é sem dúvida o segundo melhor tempo de sempre. -----



G). – Obra do Coreto do Jardim Público. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu-se à obra do Coreto para dizer que finalmente o empreiteiro encontrou a empresa que resolve o problema da cobertura, e já viu as fotografias dos moldes feitos, e já têm inclusivamente um concerto agendado para o Coreto. -----

H). – Repavimentação das Estradas. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela deu uma nota relativamente aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos ao nível da pavimentação de arruamentos, de estradas e caminhos, e como já tinha referido anteriormente, em Reuniões de Câmara, reforçaram a brigada de Estradas e neste momento já começaram a proceder à pavimentação de algumas zonas mais críticas nomeadamente a rotunda do Granito com massas quentes, e iniciaram a pavimentação da Rua do Viveiro. -----

Recordou que para além desta pavimentação que está a ser feita com uma máquina, que não trabalhava há mais de dez anos, está também prestes a entrar em funcionamento outro equipamento que visa complementar o trabalho de repavimentação nomeadamente ao nível da reparação e correção de estradas. -----

I). – Vereador Costa da Silva / Vários Assuntos. -----

O senhor Vereador Costa da Silva disse que recentemente houve falta de água no PITÉ e em alguns Bairros próximos, pelo que gostaria de saber o que se passou. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela salientou que muitas vezes as roturas decorrem de problemas conexos no mesmo troço de rede e das alterações de pressão. Portanto, por vezes é efetivamente isso que acontece em algumas zonas daí o surgimento de sucessivas roturas, por zonas, e foi exatamente o que aconteceu no PITÉ. -----

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se a um problema que persiste com a falta de limpeza das estradas, para dizer que recentemente recebeu queixas e fotografias junto à Estrada de Santo Antonico, a qual vai ser a estrada de acesso ao Hospital razão lhe causa ainda mais preocupação tendo em conta o estado em que se encontra. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela, relativamente à limpeza de bermas e valetas, disse que têm uma empreitada para começar e recordou também que há uma obrigação de limpeza da faixa de gestão de combustível até 15 de maio. Referiu que de facto o empreiteiro já devia ter começado os trabalhos e ainda não o fez, no entanto ainda está dentro do prazo previsto. -----

O senhor Vereador Costa da Silva questionou em relação ao corte das árvores que não foram repostas em espaço urbano, dando como exemplo a Horta das Figueiras, referindo que nas zonas em que estavam as árvores encontram-se agora matagais. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela salientou que existem árvores que são abatidas e habitualmente os serviços procedem à sua replantação. Ainda assim deduz, da observação do senhor Vereador Costa da Silva, que se trata de locais onde de facto as árvores foram abatidas e foi deixado o couto e neste momento com recurso a empreitadas, por não haver meios suficientes, estão a ser recuperadas todas as raízes e os coutos e vão começar não só a replantação, mas também a recuperação das caldeiras danificadas no âmbito desses trabalhos. A

limpeza será efetuada apenas quando houver um conjunto significativo de objetos, por se tratar de uma empreitada. -----

O senhor Vereador Costa da Silva questionou sobre as propostas apresentadas pelo senhor Presidente de Câmara, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência uma vez que tinha a expectativa de ficar, hoje, a conhecer as propostas que foram apresentadas no sentido de serem discutidas em Reunião de Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente pediu desculpas pelo esquecimento das propostas do Plano de Recuperação e Resiliência, e comprometeu-se entregá-las rapidamente. -----

J). – Vários Assuntos / Vereador João Ricardo. -----

O senhor Vereador João Ricardo associou-se à plantação de árvores no concelho, e lembrou que para além de Évora existem as freguesias rurais que também devem ser contempladas com árvores porque algumas delas estão bastante necessitadas. -----

O senhor Vereador João Ricardo associou-se também às felicitações ao Grupo Pró-Évora e ao Cidadão Eborense que se destacou na prova de Triatlo. -----

O senhor Vereador João Ricardo referiu-se a uma preocupação que lhe chegou do Presidente da Junta de Freguesia de São Bento do Mato, que tem a ver exatamente com a questão das pavimentações. Sabe também que a Câmara, agora, está mais bem equipada para fazer o reparo das pavimentações, pelas informações prestadas pelo senhor Vereador Alexandre Varela, e pode finalmente retificar alguns problemas mais profundos da pavimentação e é precisamente a esses problemas que o senhor Presidente da Junta de Freguesia fez referência e lhe fez chegar um conjunto de fotografias, que depois da reunião terá o cuidado de as enviar para o senhor Presidente com conhecimento ao senhor Vereador Alexandre Varela, no sentido de terem em consideração a situação que é bastante preocupante de acordo com o conteúdo do e-mail que lhe foi enviado, o qual leu para todos tomarem conhecimento. -----

O senhor Presidente registou a preocupação do senhor Vereador João Ricardo, mas como é sabido têm um vasto leque de problemas, um pouco por todo o concelho, e estão a definir prioridades, sobretudo aqueles que do ponto de vista de segurança, têm que ter uma particular atenção. -----

----- **1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **1.1. – Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho.** -----

O senhor Presidente, relativamente à situação da pandemia, informou que a mesma está bastante desagravada em relação aos meses de janeiro e fevereiro, e os últimos dados apontam para um total de 3137 casos acumulados, tendo recuperado da doença 3064, registando-se 69 óbitos e 4 casos ativos. -----

Salientou que neste momento Évora tem um dos mais baixos rácios do país por 100 mil habitantes, 11,4 casos, o que é um excelente indicador, mas infelizmente não acontece numa boa parte do país. -----



Informou que a Comissão Distrital de Proteção Civil decidiu o encerramento da Estrutura de Acolhimento Residencial, que funcionava na residência da Universidade, a qual vai ser devolvida com os devidos agradecimentos no final do mês de março, à Universidade de Évora. Informou que a Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital, se necessário, pode responder de imediato a uma nova situação de emergência que não se espera. -----

Sublinhou a importância de manter a equipa da Segurança Social, dado que a Estrutura de Acolhimento Residencial se mantém preparada para ser reativada em 48 horas, caso volte a ser necessário. Ora, com surpresa, foi informado pelo senhor Diretor da Segurança Social que, infelizmente, a legislação não lhe permite manter a sua equipa, pelo que a equipa de cuidadores desaparecerá. Manifestou uma preocupação significativa com aquela situação que não acautela a capacidade de activar a equipa em 48h, tanto mais que equipa médica e de enfermagem da Administração Regional de Saúde, mais concretamente do Agrupamento dos Centros de Saúde, se mantém, que o Município pode ativar a qualquer momento a equipa municipal. Neste sentido, fez um contacto com o senhor Secretário de Estado coordenador para chamar a sua atenção para este problema. -----

Defende que o problema deve ser resolvido de modo que o núcleo fundamental da equipa, nomeadamente a Diretora Técnica e os quatro cuidadores que são essenciais nesta equipa, possa ser mobilizada de imediato se houver necessidade o que significa manter a equipa. Por outro lado, e também por acordo com o Hospital, face à redução de casos, foi decidido suspender a Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital até final de junho, sendo que antes desta data será feita uma avaliação relativamente à sua continuação e naturalmente todos desejam que não haja necessidade de ser reativada. -----

No entanto, e caso se verifique uma emergência nomeadamente por parte da Estrutura de Acolhimento Residencial que desativaram, a mesma ficou preparada para ser ativada em poucas horas e neste momento tem 34 camas, que podem ser usadas de imediato, com a possibilidade de passarem a ser cerca de 60 se existir necessidade. -----

Informou que foram reativadas as escolas do 1º Ciclo e as do 2º e 3º abrem a partir de 5 de abril, ou seja, a situação caminha favoravelmente a todos os níveis, mantendo-se contudo a prevenção para que, numa eventual necessidade, haja resposta imediata. Neste sentido, chamou a atenção para a necessidade de dotar de imediato a Saúde Pública de recursos que permitam acompanhar um eventual, mas previsível, agravamento da pandemia. -----

Salientou ainda que o nível de testagem na região é bom uma vez que há várias hipóteses, para além daquelas que o Governo assegura, nomeadamente a capacidade do Hospital e da Universidade de Évora e sempre que possível deve garantir-se uma testagem preventiva. -----

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou o que está previsto em termos de testagem para a abertura do 2º e 3º ciclo, no dia 5 de abril, e como está a ser pensada essa testagem e o seu possível aumento. -----

O senhor Vereador Costa da Silva disse que viu algumas imagens ao longo do tempo da vacinação no Arena e numa primeira fase, ainda em tempos de chuva, as pessoas estavam na rua sem qualquer proteção e em cima umas das outras a apanhar chuva, o que lhe parece uma indignidade de todo o tamanho, porque eram sobretudo pessoas idosas. -----

Posteriormente melhorou, mas nas últimas imagens que viu, relativamente recentes, observa-se novamente um grande aglomerado de pessoas sem qualquer lógica na sua perspetiva. ----- Neste sentido, questionou o porquê desta situação porque de facto pareceu-lhe existir uma enorme falta de organização. -----

O senhor Presidente, em relação à questão da senhora Vereadora Elsa Teigão, disse que a informação que tem do representante da DGEstE na Comissão Distrital de Proteção Civil é que a testagem está assegurada para o 2º e 3º ciclo, ainda assim chamaram a atenção que devia ser antecipada o máximo possível, por razões óbvias, e o representante da DGEstE disse que não é aquela entidade que controla a situação, mas sabe que estão a ser feitos esforços no sentido de garantir o máximo possível não apenas a testagem mas também a sua antecipação. -----
Informou ainda que amanhã há reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil, e admite que haja novas informações relativamente a esta questão. -----

Quanto à questão da vacinação na Arena, como o senhor Vereador Costa da Silva sabe quem faz a gestão do espaço é a Administração Regional de Saúde e a Câmara Municipal apenas presta apoio à medida que é solicitado. -----

Relativamente aos primeiros dias de facto existiram problemas, porque não previam a possibilidade das pessoas que eram convocadas para determinadas horas chegassem muito mais cedo do que a hora marcada, o que de facto aconteceu e gerou alguma confusão, e as pessoas necessariamente ficaram aglomeradas, e por outro lado também não estava prevista a chuva que aconteceu o que de certa forma agravou a situação. Entretanto, foi ampliado o espaço de espera na Arena e reforçadas as equipas de apoio pelo que pensa que, de momento, a situação está estabilizada. -----

Para terminar, informou que disponibilizaram o Monte Alentejano para a vacinação dos funcionários das creches e do 1º ciclo, no sentido de poder ser mais rápida e garantir melhores condições, o que de facto funcionou muito bem. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2. – Informação Económica e Financeira do Município.-----

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte: -----

Pagamentos: do dia 04 de março ao dia 17 março de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.013.709,80€ (líquido de 1.011.823,19€), conforme lista que se encontra anexada ao processo (ANEXO I); -----

Modificações ao orçamento: dá-se conhecimento das modificações ao orçamento n.º 12 e 13 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II). -----

Intervenções:-----

O senhor Vereador João Ricardo em relação à questão da rubrica dos arruamentos, onde já saíram 270 mil euros, reparou que continua a sair dinheiro para outras rubricas e desta vez 112 mil euros que sai da rubrica dos arruamentos, viadutos e obras complementares, para aquisição de serviços de transportes. -----

Referiu que não sabe se a explicação que vai ouvir é idêntica à que já ouviu na última reunião, ou se efetivamente está a sair dinheiro demais de uma rubrica que é importantíssima para o concelho, ou se apenas se trata de uma operação contabilística e que a seu ver seria melhor que não acontecesse uma vez que o senhor Presidente e os senhores Vereadores responsáveis por esta área dizem que o dinheiro não chega para fazer todas as obras, e estranha muito que ainda tenha que se retirar dinheiro dessa rubrica para satisfazer outras, ainda assim gostava de saber o que se passa com a diminuição de verbas na rubrica dos arruamentos. -----

O senhor Presidente disse que se trata, sobretudo, de uma questão contabilística porque está garantida não apenas a verba inscrita como o seu reforço, face ao rigor do inverno. -----

Informou que, além do que vão fazer por administração direta, estão também adjudicadas várias empreitadas, e ainda estão algumas para adjudicação em vários pontos do concelho, dando como exemplo os Canaviais e a circular junto ao PITÉ. Neste sentido, referiu novamente que logo que possível haverá um reforço de verbas e não há qualquer redução na rede viária. -----

O senhor Vereador João Ricardo disse que fica com a mesma preocupação, porque desta rubrica só vê retirar verba e durante este ano não viu nenhum reforço.-----

O senhor Presidente salientou que lhe vai dar uma informação mais específica e completa relativamente a esta situação porque esta rubrica, arruamentos, viadutos e obras complementares, tem sub-rubricas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL-----

2.1. – Proposta de Protocolo a estabelecer entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e o Município de Évora.-----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Proposta de Protocolo a estabelecer entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e o Município de Évora. -----

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, e o Município de Évora para a inserção dos alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem, em formação em contexto real de trabalho, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver num contexto de trabalho, em diversas áreas de especialidade laboral, no sentido de capacitar os estagiários de competências acrescidas, que representam uma mais-valia efetiva quer para a entidade acolhedora quer para os mesmos. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.-----

2.2. – Anulação de Receita Incobrável – Proc.º Insolvência - Maria Lurdes Correia Santos.-----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se passar a incobrável, faturas de água reconhecidas em processo de insolvência.-----

Na sequência de processo de insolvência nº 874/14.8T8EVR no qual é insolvente Maria Lurdes Correia Santos (NIF 106210980), veio esta Câmara a receber a título de Rateio Final o valor 44,59€ sobre uma dívida de água de 226,63€ + 58,20€ de juros. -----

Tendo-se encerrado o processo de insolvência com aquele pagamento, ficou ainda por liquidar o valor 188,32€ + 45,24€ de juros. -----

Não existindo nenhuma forma de cobrar a dívida restante, sendo que o próprio contrato de fornecimento de água foi rescindido em 02-FEV-2015, propõe-se passar a incobrável a importância de 246,83 €.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.-----

2.3. – Acumulação de Funções Privadas / Paulo Jorge Pires Roque.-----

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Paulo Jorge Pires Roque, por seu despacho de 03/03/2021 e válida por 1 ano, a acumulação de funções privadas para

“Pintura e Restauro”, em que o horário será pós-laboral das 17h às 20h e fins-de-semana das 8h às 20h, com remuneração mensal variável. -----
Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO -----

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Armeiro, 8, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.132. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz Vilhena, 2, em Évora, propriedade de Miguel Ângelo da Costa Faria Monteiro. Processo 1.1003. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Apóstolos, 13, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias Unipessoal, Lda. Processo nº 1.14628. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Megué, 14, 16, em Évora, propriedade de Jorge Manuel Martins da Silva. Processo nº 1.1488. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Megué, 10, 12, em Évora, propriedade de Jorge Manuel Martins da Silva. Processo nº 1.1488. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 30.000,00€ (trinta mil euros). ----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, fração AR, em Évora, propriedade de Ponte S. José Promoção Imobiliária, Lda. 1.1566. ----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Sabugueiro, 15, fração A, em Évora, propriedade de Rui Manuel Machado Lopes. Processo nº 1.1683.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, 43 a 47 e Rua da Misericórdia, 5, 7, em Évora, propriedade de Ventos Rurais – Soc. Agropecuária, SA e outra. Processo 1.2582. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 960.000,00€ (novecentos e sessenta mil euros). -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Menezes, 1, fração E, em Évora, propriedade de José Manuel dos Reis Peixe e outra. Processo 1.2923. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em

anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 190.000,00€ (cento e noventa mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário, 38, fração A, em Évora, propriedade de Tânia de Jesus da Silva Fialho. Processo 1.3596. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 72.000,00€ (setenta e dois mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Barão, 26, fração D, em Évora, propriedade de Bruno Rodrigo C. Pereira de Magalhães e outra. Processo 1.4130. --

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 14, 2º, fração J, em Évora, propriedade de Castelo Seguro, Lda. Processo 1.4242. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 64A, fração C, em Évora, propriedade de Sérgio Paulo Mendes Bandeira. Processo 1.8529. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração EC, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros).-----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração GP, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração GO, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração HH, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração HG, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

3.19. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Lagares, 3, em Évora, propriedade de Saniebora – Investimentos Turísticos, Lda. Processo 1.2387. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 17/03/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º., n.º 3 do Anexo I da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel irá ser vendido por 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros).-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL-----

4.1. – Cartão Social do Município / Novos Processos.-----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 são presentes 2 processos de novo cartão social do município com proposta de deferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento; -----
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento; -----

O processo refere-se ao município constante nas tabelas em anexo. -----

Processos para deferimento: -----

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde -----

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2555	Maria Fernanda Antunes Serpa Pereira	433,40 €

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde -----

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2554	Maria Adelaide Alcaparra de Matos	95,30 €

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora. -----

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.-----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.-----

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 2 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições: -----

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento; -----
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento; -----

Os processos referem-se aos munícipes constantes nas tabelas em anexo. -----

Processos para deferimento: -----

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde -----

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2414	Rosária Ambrósio Galvão	112,70 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras -----

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1508	Joana Josefa Rebocho Queijeira Baiôa	412,50 €

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora. -----

4.3. – Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniões e Juntas de Freguesia. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021 - correspondente à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19. -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. -----

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância. -----

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme tabela em anexo. -----

Freguesia	Despesa	jan-21		fev-21	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	- €	0	- €
	TE (km**)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Valverde (***)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)	0	- €	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €	0	- €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)	210	163,73 €		*****

	TE (km**)	890	424,18 €		*****
	AAAF (nº crianças***)	9	665,00 €	9	665,00 €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (nº refeições*)	274	199,80 €	0	- €
	TE (km**)	3.584	1.730,54 €	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	10	204,96 €	0	- €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	5.650	2.878,52 €	0	- €
	AAAF JI Vendinha (***)	3	150,00 €	0	- €
Torre de Coelheiros	TE (km**)	3.696	1.799,84 €		*****
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	560	340,01 €		*****
	AAAF (nº crianças***)	16	100,00 €	16	100,00 €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)	2	100,00 €	2	100,00 €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	1.897	496,40 €		*****
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	2.076	963,60 €		*****
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	4.083	1.922,82 €	161	172,28 €
Canaviais	REF (nº refeições*)	1.839	521,22 €	238	195,64 €
TOTAL		24.799	12.660,62 €		1.232,92 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências: -----

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);-----

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE; -----

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço. -----

Nota 2: **** Valores já transferidos. -----

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar. -----

Nota 3: *****Não foram realizados transportes escolares, nem fornecimento de refeições no mês de fevereiro devido à pandemia de COVID-19. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora. -----

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de Refeições Escolares.-----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2020/2021:

- Agrupa. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – janeiro e fevereiro 2021; -----

- Agrupa. de Escolas Gabriel Pereira – janeiro 2021; -----

- Agrupa. de Escolas André de Gouveia – janeiro 2021.-----

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2020/2021. -----

[Assinatura]

[Assinatura]

Os valores são referentes ao período do mês de fevereiro de 2021, correspondente à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19.-----

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Janeiro - 2021		Fevereiro - 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	2.575	1.309,62 €	353	483,26 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	499	250,39 €	59	86,14 €
	EB Vista Alegre	742	216,81 €	0	- €
Total		3.816	1.776,82 €	412	569,40 €

Agrupamento de Escolas	EEE	Janeiro - 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Comenda	767	400,77 €
	EB Chafariz D'el Rei	1.169	88,33 €
	JI Stº António	203	27,74 €
	JI Garcia de Resende	----	----
Total		2.139	516,84 €

Agrupamento de Escolas	EEE	Janeiro - 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	JI Penedo Ouro	709	329,72 €
Total		709	329,72 €

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar. -----

**Valores já transferidos-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora. -----

4.5. – Apoio às Instituições da Área da Terceira Idade.-----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a atribuição de apoio financeiro aos centros de convívio para pessoas idosas, de modo a contribuir para o funcionamento à distância destes equipamentos.-----

A área do envelhecimento ativo constitui um eixo estratégico do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2019/2021 “procura responder à evolução demográfica (...), bem como suprir carências de respostas de intervenção para a faixa etária acima dos 65 anos. Privilegia o reconhecimento da importância social do idoso através da valorização dos seus conhecimentos (...) e o desenvolvimento de projetos e atividades que proporcionem momentos de partilha e convívio e procurem envolver com maior intensidade as suas estruturas representativas” - Plano de Desenvolvimento social do concelho de Évora. -----

A atual situação de pandemia condicionou e continua a condicionar o funcionamento das estruturas associativas de apoio à terceira idade, com especial impacto na resposta social de centro de convívio, que se encontram encerradas há quase um ano, provocando impactos a dois níveis: a nível interno das próprias Associações, que se debatem com uma redução dos meios de

financiamento e com dificuldades em manterem o nível de contacto com os seus utentes e, a nível externo, do impacto direto nos idosos, com a agudização do seu isolamento social. ----- Neste contexto de saúde pública- combate ao COVID-19, urge encontrar estratégias que visem o apoio a estas organizações do concelho, por forma a contribuir para a sua sustentabilidade e, simultaneamente, possam viabilizar ações que permitam manter e fortalecer os contactos com os seus associados (por exemplo, via digital).-----

Tendo como objetivo contribuir para o reforço de funcionamento à distância dos centros de convívios, fomentando o contacto regular com os seus associados, procurando mitigar o isolamento social e atuar preventivamente na saúde mental dos idosos, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro aos centros de convívio para pessoas idosas do concelho. O presente apoio encontra enquadramento no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do concelho de Évora, Medida 3- Apoio Financeiro e não financeiro de caráter excecional na realização de iniciativas previstas ou não em Plano de Atividades não apoiadas no âmbito da medida 1, de acordo com o seguinte:-----

- Associações com protocolo com o Instituto de Segurança Social- 750,00€; -----
- Associações sem protocolo com o Instituto de Segurança Social- 1.000,00€. -----

Propõe-se que sejam consideradas as seguintes associações, que reúnem os requisitos legais previstos em regulamento:-----

- Associação de Idosos e Reformados do Bairro do Bacelo; -----
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde; -----
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António; -----
- UNITATE; -----
- Associação Humanidade e Respeito pelos Idosos de Évora; -----
- Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira; -----
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Horta das Figueiras; -----
- Associação de Bem- Estar Social de Nossa Senhora de Machede (conta com Centro de Dia). ---
- Associação de Solidariedade de Professores; -----

Previsão Financeira -----

6 Instituições com financiamento do ISS - 4.500,00€; -----

3 Instituições sem financiamento do ISS - 3.000,00€.-----

Valor máximo: 7.500,00€. -----

À consideração superior.-----

Intervenções:-----

A senhora Vereadora Sara Fernandes fez uma breve explicação relativamente ao conteúdo desta proposta, que aliás está bastante elucidativa, referindo que tem como principal objetivo contribuir para o reforço de funcionamento à distância dos centros de convívios, no sentido de fomentar o contacto regular com os seus associados, procurando mitigar o isolamento social e atuar preventivamente na saúde mental dos idosos. Assim, decidiram pela atribuição de um apoio financeiro aos centros de convívio para pessoas idosas do concelho, que se enquadra no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do concelho de Évora. -----

A senhora Vereador Elsa Teigão questionou como foi encontrado o grupo de Associações referidas na proposta, e se foram todas contactadas todas ou se foi a pedido das próprias.-----

O senhor Vereador Costa da Silva salientou que a Universidade Sénior de Évora não foi contemplada neste apoio, e é uma Associação que de certa forma também está vocacionada para a 3ª idade cultural e vive as mesmas amarguras que estas instituições. Nesse sentido, apela que esta entidade, e outras eventualmente, pudesse ser enquadrada neste financiamento porque estão completamente aflitas e não têm a possibilidade de interagir e pagar alguns compromissos que são emergentes.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** esclareceu que a base foi a Carta Social, e foram contempladas todas as Associações de idosos e todas as Instituições que têm Centros de convívio identificados na referida Carta a qual foi produzida e aprovada no Conselho Local de Ação Social do Concelho de Évora. -----

Frisou que existem três exceções que não estavam ainda constituídos como sendo Centros de Convívio, nomeadamente a Associação de Solidariedade de Professores, a Associação de Idosos e Reformadas da Nossa Senhora da Boa-Fé e a Associação de Amigos e Reformados Pensionistas e Idosos de São Miguel de Machede que, pelas mais diversas razões que explicou sucintamente, não estão contemplados na Carta Social. -----

Em relação à Universidade Sénior de facto não são membros do Conselho Local de Ação Social do Concelho de Évora, e a Câmara Municipal não os tem do ponto de vista da rede social como parceiros, mas podem equacionar a questão e os serviços podem também fazer a análise dessa situação. -----

O **senhor Presidente** esclareceu ainda que se porventura houver outras Associações que se enquadrem nos critérios identificados na proposta, devem ser incluídas no sentido de poderem apoiar as Associações nesta situação complicada. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da **senhora Vereadora**. -----

5. - JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE-----

5.1. – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021. -----

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta: -----
Propõe-se a aprovação de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021, conforme se especifica. -----

Tendo em conta que os apoios financeiros materiais e logísticos que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros. -----

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do RAADCE. Para este fim, os custos não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. -----

Associação Constituição	<i>Plafond</i>	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Associação de Atletismo de Évora	6 238,32 € M1 € M2 6.238,32€		Federada Regular: Seleções distritais masculinas e femininas de Infantis, Iniciados, Juvenis, Seniores. Federada Pontual: Critério Paulo Guerra (Évora) Interassociações Km, Treinos	"A Associação de Atletismo de Évora tem por fins promover regulamentar e dirigir, no Distrito de Évora, sob a orientação da Federação portuguesa de Atletismo, a prática da modalidade, estabelecendo relações, com as restantes

			Seleções, Campeonatos Regional Estrada, Memorial R. Ribeiro	associações congêneres do País."
Internacional Sport Clube	15 039,42 € M1 1.438,80€ M2 13.600,62€	Lazer Regular: Joga a Bola Futsal / Futsal Veteranos/Punch 4U Lazer Pontual: Torneio de Veteranos futsal, Convívios Joga a bola futsal / Punch 4U weekend 1 e 2	Federada Regular: Escalões Futsal Masculino (Petizes, Traquinas, Benjamis, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniões, Seniores A e B) Futsal Feminino (sub 19 e Seniores A) Federada Pontual: Torneio Final de Épova iniciados a Juniões e Seniores Femininos	"Internacional Sport Clube tem como fim fomento, desenvolvimento de atividades desportiva e social."

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes declarou-se impedida de discutir e votar o ponto 5.2. ---

5.2. - Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021 – Évora Ginásio Clube EGYM.-----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Tendo em conta que os apoios financeiros materiais e logísticos que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros. -----

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do RAADCE. Para este fim, os custos não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. -----

Évora Ginásio Clube - EGYM	4134,24€ M1 722,04€ M2 3412,20	Lazer Regular: Ginástica de competição Lazer Pontual: Convívios de Ginástica, EvoraGymnica	Federada Regular: Escalões Masculinos e Femininos (Benjamis, Infantis, Iniciados e Juvenis)	"A Associação tem como fim a prática, a promoção e o desenvolvimento da Atividade física e Desportiva, nomeadamente a Ginástica, entre outros, nas vertentes da recreação, manutenção, formação e rendimento."
-------------------------------	--	--	--	---

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. A senhora Vereadora Sara Fernandes não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da Lei, se encontrar impedida. -----

5.3. - Isenção de taxas municipais por ocupação de hangar ao Aeroclube de Évora. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Apoio ao Aeroclube de Évora através da isenção das taxas relativas à ocupação do hangar 1 no Aeródromo Municipal de Évora. -----

A Associação Aeroclube de Évora solicita a isenção das taxas municipais relativas à utilização do hangar 1, enquadrada no Título de Cedência de Utilização do Domínio Público. -----

A Associação Aeroclube de Évora constitui-se no ano de 1969 como uma Associação com fins recreativos, culturais e desportivos, dotados de personalidade jurídica, cujo principal objetivo consiste na divulgação entre os seus sócios e público em geral do conhecimento da cultura aeronáutica, e promover a prática e o desenvolvimento dos diversos ramos de atividade aeronáutica e para-aeronáutica de feição desportiva. -----

Em 25 de janeiro de 2017 o Aeroclube de Évora assinou com o Município de Évora o “Título de Licença de Utilização do Domínio Público do Aeródromo de Évora” para um período de 5 anos.

Na cláusula nona está previsto no número um o pagamento de uma taxa pela ocupação do hangar, a qual pode vir a ser isentada pelo Município conforme os termos definidos no número dois da mesma cláusula. -----

Conforme solicitado pelo agente desportivo, dada a natureza desportiva da Associação Aeroclube de Évora, e a importância que desenvolve em prol do desporto aeronáutico expresso no programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a autarquia, propõe-se isenção das taxas de acordo com o RTTORME, no valor de $1,46\text{€m}^2/\text{mês} \times 400\text{m}^2$ (hangar) = 584€ mês x 12 meses = 7.008€. -----

Deliberação: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes declarou-se impedida de discutir e votar o ponto 5.4. ---

5.4. – Apoio financeiro aos clubes e associações desportivas sem fins lucrativos do Concelho de Évora. -----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Face às dificuldades de natureza financeira sentidas pelas Associações Desportivas do Concelho de Évora, em virtude dos diversos constrangimentos associados à pandemia COVID-19, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, ao abrigo dos artigos 13.º e seguintes do regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora sem fins lucrativos, tendo por base as associações ou clubes com prática desportiva. -----

Enquadramento: -----

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o regulamento mencionado, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD. -----

Critério de suporte: -----

a) As libertações de apoios de natureza financeira destinam-se a clubes/associações desportivas com CPDD21. -----

b) Para cálculo do valor financeiro a libertar do CPDD21 foi considerado, até um máximo de 10.000€: -----

b.1) 50% do valor do CPDD21, para clubes/associações que não usam instalações desportivas de gestão municipal,-----

b.2) 25% do valor do CPDD21 para clubes/associações que usam instalações desportivas de gestão municipal.-----

ASSOCIAÇÃO	Utilização regular de Instalações Municipais 2021	Plafond CPDD21	Libertação Financeira
Juventude Sport Clube		41.684,28 €	10.000 €
Aminata- Évora Clube de Natação		19.802,64 €	9.901 €
Clube de Ténis de Évora		19.437,00 €	9.719 €
Clube de Rugby de Évora	Complx. Desportivo	28.020,30 €	7.005 €
Évora Andebol Clube	Pavilhão	21.120,00 €	5.280 €
Internacional Sport Clube	Pavilhão	15.947,00 €	3.987 €
Grupo Desportivo e Recret. Canaviais	Pavilhão e Piscinas	15.381,30 €	3.845 €
Associação Académica da Universidade Évora	Complx. Desportivo	12.285,90 €	3.071 €
Lusitano Évora Clube		5.695,80 €	2.848 €
Associação Pódio dos Sorrisos	Piscina e Complx	9.511,26 €	2.378 €
Clube Futebol Eborense		4.176,48 €	2.088 €
Clube Badminton de Évora	Pavilhão	6.966,96 €	1.742 €
UCA- União Ciclismo do Alentejo		3.455,76 €	1.728 €
Grupo Desportivo e Recret. André Resende	Pavilhão	6.064,74 €	1.516 €
Grupo Desportivo Unidos Giesteira		2.692,80 €	1.346 €
Clube Raquel Cabaço	Complx Desportivo	5.249,64 €	1.312 €
Grupo de Caminheiros de Évora		2.211,00 €	1.106 €
EGYM - Évora Ginásio Clube	Pavilhão	4.134,24 €	1.034 €
Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva		1.912,68 €	956 €
Aeroclube de Évora	Hangar	3.597,00 €	899 €
Associação Clube Ginástica de Évora	Pavilhão	3.448,50 €	862 €
Associação Deficientes Forças Armadas		1.696,86 €	848 €
Associação de Moradores do Bairro da Torregela	Pavilhão	3.157,44 €	789 €
Quarta Dimensão - Assoc. Juvenil	Pavilhão	2.758,80 €	690 €
Associação Capoeira Alto Astral		1.234,20 €	617 €
Associação Mermaidwhisper	Piscina	1.947,00 €	487 €

76.055,82 €

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. A senhora Vereadora Sara Fernandes não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da Lei, se encontrar impedida. -----

5.5. - Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD, dia 27 de fevereiro de 2021. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 08/03/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam. -----

Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD: Numa situação excecional, tendo em conta a situação atípica pelo qual a área desportiva está a passar, cedeu-se um autocarro para deslocação da equipa a participar no Campeonato Nacional de Portugal de Futebol 11, a Setúbal, no dia 27 de fevereiro de 2021. Teve um custo de 397.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no *plafond* do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que o Clube venha a celebrar.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

5.6. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 21 de março de 2021. -----

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 16/03/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam. -----

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Estádio do Algarve, no dia 21 de março de 2021. Tem um custo previsível de 825.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no *plafond* do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

6. – GESTÃO URBANÍSTICA -----

6.1. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Barbosa Bocage, Nossa Senhora de Machede, em Évora. Req: Pedro Miguel Calado Mestre. Processo nº 1.19654.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura.-----

A STP (171.98 m²) encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização de acordo com a tabela de taxas em vigor. -----

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 21 de abril.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua do Frei Aleixo, em Évora. Req.: Alentejo Rústico, Lda. Processo nº 1.19644.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento. Pela construção (200.30 m²), superfície total de pavimentos a licenciar cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.-----

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 21 de abril.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.3. – Pedido de aprovação das alterações ao projeto de arquitetura e do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Estrada Nacional, N18, lote 1, em Évora. Req: Liliana Isabel Bernardo Galinha e outro. Processo nº 1.19471.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e águas e esgotos (alterações no decorrer da obra) / Rua Jaime Mendes, Lote 7 – Horta dos Malhões, em Évora. Req: Tiago Ramos Albergaria Seixas. Processo 1.19436. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.5. – Pedido de aprovação das obras de reabilitação de caixilhos de vãos do Palácio do Vimioso /Rua Diogo Cão, N.º 21, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.9167. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.6. – Pedido de aprovação da aceitação da isenção dos projetos das especialidades de estabilidade, comportamento térmico, acústico, ITED e gás natural/Rua das Flores, N.º 25 – fração C, em Évora. Req: Delfina Gomes Antunes. Processo 1.4040. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.7. - Pedido de renovação de alvará de obras/Rua das Fontes, N.º 34A, em Évora. Req: Rui Jorge Parreira Lourinho Graciano. Processo 1.3997. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento do pedido de renovação do alvará de obras, com a consequente declaração de caducidade do alvará de obras n.º 151/2020. -----

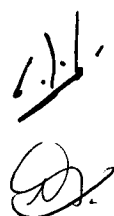
Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua Dr. Celestino David, N.º 42, em Évora. Req: André Miguel Gonçalves de Oliveira Sérgio António. Processo 1.2125. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento. -----

Para conclusão do processo de licenciamento deverá ser apresentado projeto de redes prediais de águas e esgotos acompanhado por termo de responsabilidade e memória descritiva específicos. --

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----



6.9. – Pedido de aprovação do projeto de gás/Travessa do Pão Bolarento, N.º 8 e 12, em Évora. Req: Maria de Fátima Amaral Caixeiro Grachinha. Processo 1.1417.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.10. – Pedido de aprovação das alterações efetuadas no decorrer da obra, apresentadas em telas finais /Travessa das Damas, N.º 5 e 5A, em Évora. Req: Maria Margarida Baltazar Alegre Carvalho da Silva. Processo 1.346. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se deferimento. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.11. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Quinta da Nossa Senhora da Conceição, em Évora. Req: Pedro Miguel Alves Val-de-Ovelha Celestino. Processo 1.19040. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se declarar a caducidade da deliberação da aprovação dos projetos.-----
Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.-----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.12. – Pedido de certidão de destaque/Bairro da Comendinha ao Xarrama, em Évora. Req: Memorydraf, Lda. Processo nº 1.9794.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se a emissão da certidão de destaque. -----
Operação de destaque de uma parcela com a área de 1.327,00 m² de um prédio com a área de 2.750,00 m².-----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua do Bate Chapa, n.º 10, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req. – Electricidade Automóvel de Manuel Rui e Luís Maximino, Ld.ª. Processo 1.19182. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir especificada. -----
“Propõe-se, por nada termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura/acessibilidades na condição da ilharga do lado direito do pavilhão (alçado frontal) adotar os 40 cm de largura definidos em planta e do cerâmico ser idêntico aos pavilhões adjacentes. -----
E ainda a aprovação dos seguintes projetos de especialidade.-----

- Estabilidade; -----
- Águas e Esgotos (nas condições da UAS -Unidade de Águas e Saneamento anexado ao processo);-----
- Ficha de Segurança Contra Risco de Incêndio; -----

- Acústico;-----
- Ficha Eletrotécnica-----
- ITED.-----

Bem como a isenção da entrega dos projetos de rede de gás e condicionamento acústico.”-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.14. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades/Rua Nossa Senhora de Fátima, N.º 23, Bairro da Torregela, em Évora. Req: Luís Nobre Bento e outra. Processo nº 1.18674. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que consta no processo. -----

Apresenta os seguintes projetos de especialidades: -----

- Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás; Águas e Esgotos. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações em obra) / Urbanização Tapada do Matias, Rua A, Lote 1, em Évora. Req: Tempo Sem Compasso, Lda. Processo nº 1.17987. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se o deferimento das alterações executadas durante a obra, condicionado à entrega do aditamento ao plano de acessibilidades que demonstre em caso de necessidade do cumprimento das acessibilidades, que o fogo cujo a instalação sanitária possuía atualmente um pilar entre a sanita e o bidé, tem condições para ser adaptado de modo a dar cumprimento ao DL n 163/2006 (redação atual). -----

Mais se informa que se registou desconformidade entre a representação em planta da linha de corte E e F e respetivo corte. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.16. – Pedido de aprovação das alterações em obra apresentadas em telas finais/Herdade da Fonte Coberta, Nossa Senhora Machede, em Évora. Req: Sociedade Agrícola da Fonte Coberta, Lda. Processo nº 1.13738. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se o deferimento das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais (ver desenho 3A), com posterior averbamento da respetiva área de ampliação na autorização de utilização que titula a nave original.-----

A regularização urbanística do prédio deverá no entanto ser seguidamente promovida com a entrega de projeto de legalização que incorpora todas as alterações realizadas em todos os edifícios existentes na parcela, num prazo de 45 dias a contar da receção da notificação que irá resultar da presente informação. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Av. Eng. Eugénio de Almeida Conde de Vilalva, N.º 8 e 8A e Praça da Liberdade, N.º 12, em São Manços. Req: Associação – Os Amigos de São Manços - IPSS. Processo nº 1.11989.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:-----

Propõe-se o deferimento do projeto (arquitetura e acessibilidades) apresentado nas seguintes condições:-----

1- Cumprimento integral das condições estabelecidas nos pareceres emitidos pela ARS e pela Segurança Social;-----

2-A realocação do depósito de gás deverá fazer cumprir todas as normas legislativas em vigor aplicáveis.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.-----

6.18. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projeto de águas e esgotos/Herdade da Mitra - Colégio dos Regentes Agrícolas, em Valverde. Req: Universidade de Évora. Processo 1.11547/ER.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.-----

6.19. – Pedido de aprovação do projeto arquitetura (alterações no decorrer da obra)/Quinta das Flores – Bairro dos Leões, art. 1483. Req: Bruno José Pinheiro Caroch. Processo nº 1.10424.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que se transcreve:-----

Propõe-se a aprovação do projeto apresentado e da obra realizada em conformidade com o mesmo.-----

Relativamente ao excesso de superfície total de pavimentos (STP), a licenciar, (28.20 m²) deverá cobrar-se taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.-----

6.20. – Pedido de aprovação do projeto de alterações e aditamento ao projeto de águas e esgotos/Avenida Túlio Esperança – Hotel Vila Galé, em Évora. Req: Vila Galé Hotéis. Processo nº 1.9795.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.-----

6.21. – Pedido de aprovação do pedido de demolição/Bairro da Comendinha ao Xarrama, em Évora. Req: Memorydraf, Lda. Processo nº 1.9794.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se o deferimento do pedido de demolição apresentada na condição de serem apresentados os seguintes elementos: -----

- Indicação do local de depósito dos entulhos, alínea e), do ponto 23 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril; -----

- Termos de responsabilidade assinados pelo Diretor de Fiscalização de obra e pelo Diretor de obra, alínea j), do ponto 23 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril; -----

- Alvará emitido pelo InCI, IP. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, alínea k), do ponto 23 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril. -----

Após a apresentação destes elementos, estarão reunidas as condições para a solicitação do Alvará de demolição. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.22. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Bairro da Comendinha ao Xarrama, em Évora. Req: Memorydraf, Lda.. Processo nº 1.9794.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios em edifícios apresentados. -----

Pela superfície de pavimento a licenciar (144.45 m²) (331.05 - 186.60) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas. -----

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.23. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e a ficha eletrotécnica/Rua do Calvário, N.º 18, em Évora. Req. Lucília Alice Arranhado. Processo nº 1.6169.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.24. – Propõe-se a aprovação do projeto de águas e esgotos/Beco José Estevão, N.º 1 – 1º(fração B), em Évora. Req: Jacirio de Oliveira. Processo nº 1.5971/B.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições contantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.25. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades – estabilidade, segurança contra incêndios e águas e esgotos/Rua da Boavista; n.º 8, em Évora. Req: José António dos Santos Teijão Lancinha. Processo nº 1.5813. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua 1 de Dezembro, N.º 29, em Évora. Req: Rui Eduardo Shirley Pereira Batista. Processo nº 1.5811. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento na seguinte condição: -----
-Ser esclarecida a exaustão da cozinha e sala em virtude de só estar prevista uma chaminé;-----
-A condição do deferimento poderá ser cumprida aquando da entrega dos projetos das especialidades.-----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.27. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alterações em obra)/Rua Geraldo Fernando Pinto, N.º 14, em Évora. Req: Pátio dos Coguminhos, Sociedade Imobiliária, SA. Processo nº 1.4683. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo. -----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.28. – Pedido de aprovação das alterações (legalização)/Rua do Alto das Vinhas, N.º 9, em São Manços. Req: Herdeiros de Eurico Mendes Coelho. Processo nº 1.4448. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:-----
- Remoção de todos os resquícios das demolições executadas voluntariamente;-----
- Conclusão da pérgula de acordo com a configuração apresentada no projeto;-----
- Entrega do termo de responsabilidade pela estabilidade das áreas a legalizar.-----

Deliberação:-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.29. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de águas e esgotos, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndio e pedido de isenção de apresentação de projeto de telecomunicações/Rua da Moeda, N.º 113, em Évora. Req: Ana Sofia Abreu Pasadas. Processo nº 1.3136. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----
Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:-----
1- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, anexado ao processo;-----

2- Apresentar termo de responsabilidade do técnico autor da ficha eletrotécnica. -----
Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento, a par da entrega do documento indicado no ponto 2, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega de requerimento em anexo devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.30. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Largo 13 de Outubro, N.º 9-A, em Évora. Req: Maria Perpétua Carronha Termoceiro. Processo nº 1.2837. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:-----

Propõe-se indeferir o pedido de obras de conservação, com base no parecer não Favorável da DRCA/DGPC emitido dentro do prazo, pelo que vinculativo, referindo-se que, além das questões referidas no parecer da cultura, deverão ser considerados os seguintes pontos:-----

1.1 - Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE (plano de Urbanização de Évora);-----

1.2 - A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes; -----

1.3 - No interior os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE, não sendo permitido recorrer a tinta plástica devido à incompatibilidade apresentada com o suporte; -----

1.4 - Os caixilhos de janelas e portas dever-se-ão manter-se em madeira, com os desenhos originais (com pinázios), devendo adotar acabamento nas cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do PUE, não sendo admissível ao abrigo deste procedimento a sua substituição por alumínio ou outros materiais;-----

1.5 - Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação, designadamente os frescos, estuques e outros que eventualmente se encontram no interior do imóvel; -----

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.31. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua João de Deus, N.º 10, fração C, em Évora. Req: Patrick Sydney Byrne. Processo nº 1.2636/C. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:-----

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração C do prédio, com acesso pelo n.º 10 da Rua João de Deus, nas seguintes condições:-----

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 75º do PUE, a porta de acesso ao(s) fogo(s) localizada sob as arcadas deverá ser pintada a tinta de esmalte numa das cores complementares ao branco, designadamente, verde ou castanho em tons escuros ou vermelho sangue de boi, bem como dotada de recetáculo postal previsto no DR n.º 8/90 de 6 de Abril, alterado pelo DR n.º 21/98 de 4 de setembro; -----

2)Ao abrigo do disposto no DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição provenientes da obra. -----

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados ficha de elementos estatísticos em falta e nova folha de medições / quantificações devidamente preenchida, eventualmente desde já acompanhadas pelos seguintes projetos de especialidades: ---

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; ----

- Projeto de redes prediais de águas e esgotos; -----

- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; -----

- Projeto de instalação de gás; -----

- Ficha eletrotécnica; -----

- Ficha de segurança contra incêndios em edifício; -----

- Projeto de condicionamento acústico. -----

Alerta-se que, em obediência ao disposto no art.º 141º do Código Civil, previamente à emissão do alvará de obras deverá ser apresentada ata de assembleia de condóminos com autorização expressa para as obras com implicações nas partes comuns do prédio. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.32. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo dos Colegiais, N.º 6, em Évora. Req: Seminário Maior de Évora. Processo nº 1.1956.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no pavilhão desportivo do Seminário Maior de Évora, nas seguintes condições: -----

1) Ao abrigo do disposto no DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição provenientes da obra. -----

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades com caracterização do vão proposto abrir para acesso exterior ao compartimento onde se prevê vir a instalar depósito com 500L e adequada caracterização de zonas de manobra, barras de apoio e equipamentos sanitários no âmbito do plano de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada, alertando-se para o desejável cumprimento do disposto no art.º 13º Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e Taxas Urbanísticas (RMEUTU).-----

Deverão ser apresentados projetos de redes prediais de águas e esgotos e ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício no âmbito do presente processo de licenciamento.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.33. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Pedro Colaço, N.º 12, em Évora. Req: Barreiros Godinho, SA. Processo nº 1.1935.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de ampliação e de alteração incidentes no prédio sito na Rua Pedro Colaço, n.º 12, nas seguintes condições: -----

1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada a renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária proposta; -----

2) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra; -----

3) Ao abrigo do disposto no DR n.º 8/90 de 6 de Abril, alterado pelo DR n.º 21/98 de 4 de setembro, a porta de acesso ao fogo deverá ser dotada de recetáculo postal. -----
Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura com pormenorização do novo portão de acesso ao fogo e demonstração do cumprimento da condição 3) de aprovação do projeto de arquitetura, acompanhado por folha de medições / quantificações disponível no sítio da internet do município e ficha de elementos estatísticos corrigida. -----

Deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades no âmbito do processo de licenciamento em curso: -----

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;-----

- Projeto de redes prediais de águas e esgotos; -----

- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; -----

- Projeto de comportamento térmico, acompanhado por pré certificado energético a emitir no âmbito do SCE;-----

- Projeto de instalação de gás;-----

- Ficha eletrotécnica; -----

- Ficha de segurança contra incêndios em edifício; -----

- Projeto de condicionamento acústico. -----

Alerta-se que a introdução de novo vão no prédio vizinho localizado a norte constitui obra de alteração sujeita a licença nos termos previstos na alínea d) do n.º 2 do art.º 4º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, a prever em específico projeto de arquitetura a apresentar para o efeito. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.34. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua do Raimundo, N.º 61 e 63, em Évora. Req: Maria Helena Piteira Almeida Gonçalves Caeiro. Processo nº 1.1281.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo, e parecer técnico que se transcreve:-----

Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade, rede de águas e esgotos, telecomunicações, gás e ficha eletrotécnica, nas seguintes condições:-----

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, anexado ao processo. -----

Mais se informa que se encontra ainda em falta a folha de medições corrigida conforme havido sido solicitado através do nosso anterior ofício n.º SAI_EVORA/2020/7926 de 16/09/2020 no ponto 5., da deliberação de câmara de 09/09/2020. -----

Para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro deverá apresentar a folha de medições em falta e, simultaneamente, a emissão do respetivo alvará de obras mediante a apresentação de requerimento próprio para o efeito, instruído com os documentos de junção obrigatória nele indicados.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.35. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua de Santa Maria, N.º 4, em Évora. Req: Rupert Peter Van Der Merwe. Processo nº 1.350.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições: -----

1.1 - A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre (manutenção das cores existentes); -----

1.2 - Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos; -----

1.3 - A substituição das loiças sanitárias e móveis de cozinha não deverá implicar novo traçado de redes de águas e esgotos; -----

1.4 - Cumprimento do parecer da DRCA/DGPC que se encontra anexado ao processo. -----

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.36. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de ampliação (legalização)/Rua Circular Nascente, N.º 14 e 16, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: J. Saragoça, Lda. Processo nº 1.18975.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: -----

Propõe-se o deferimento da proposta que perfaz uma ampliação de 134,50 m². -----

A licença de obras de legalização deverá ficar condicionada à entrega do projeto de estabilidade e aditamento as redes prediais de águas e esgotos.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.37. – Pedido receção provisória das obras de urbanização/Horta da Ribeira, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Wallroof, Lda. Processo nº 2.3508.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de, 08.03.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: -----

Propõe-se a seguinte proposta a RPC: -----

1. Considerando o período excecional no âmbito da Pandemia da doença COVID-19, não ocorreu vistoria conjunta pela comissão encarregada da receção das infraestruturas, tendo cada responsável assegurado individualmente a visita à obra para verificação da execução dos trabalhos para receção provisória das obras de urbanização. Verifica-se a necessidade de se integrarem as seguintes condições verificadas em obra na deliberação municipal (não foi efetuado AUTO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO): -----

- ARRUAMENTOS: está tudo conforme o projeto de execução. -----

- ÁGUAS E ESGOTOS: em falta a verificação das telas finais.-----

- SINALIZAÇÃO: falta a correção do prumo com os sinais H7 + H4 (entroncamento da via com a Rua Eng.º José de Matos Braancamp) uma vez que o bordo inferior do último sinal deverá ficar a 2.20m do pavimento (subir os sinais). A sinalização horizontal não se encontra executada.-----

Os trabalhos que faltam podem ser concluídos imediatamente antes da abertura a uso público deste loteamento, nomeadamente até que à emissão da licença de utilização das primeiras edificações. (Até lá o loteamento deve manter-se fechado e sem uso público). -----

- RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: os trabalhos estão a decorrer em conformidade. Os trabalhos já realizados são a nível da construção civil. Falta a colocação dos contentores para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

- ARRANJOS EXTERIORES E REDE DE REGA: ficará retido o valor dos arbustos e das herbáceas, como também a respetiva mão-de-obra associada. Os restantes trabalhos estão executados. -----

1.1 A Receção provisória das obras de urbanização ocorrerá quando os trabalhos associados aos Resíduos Sólidos Urbanos e Arranjos exteriores estiverem concluídos. Estima-se um prazo de aproximadamente 3 meses. -----

2. Redução do valor da caução conforme determinado na alínea b) do nº4 do art.º 54º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, prestada através da Garantia Bancária n.º 196/2019-S, emitida pelo, Banco BIC Português, SA, em 29 de abril de 2019, atualmente no montante de 407.332,46 € (quatrocentos e sete mil e trezentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), pode ser reduzida para o valor de 45.558,12€ (são quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos). -----

Anexado ao processo: Anexo I - Redução do valor da caução -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

6.38. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Zona Industrial da Azaruja, em Azaruja. Req: Almenor, Lda. Processo nº 1.19274. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de, 13.04.2017 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: -----

O deferimento do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) na seguinte condição: -----

A implantação do edifício deverá respeitar a faixa de proteção à linha de alta tensão eixo Évora-Estremoz que cruza a zona industrial da Azaruja, e obter o respetivo parecer favorável da EDP;--

A condição de deferimento poderá ser cumprida em sede de apresentação dos projetos de especialidade. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

6.39 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua das Cinco Cepas, N.º 44 – Canaviais, em Évora. Req: Luiza Mariana Rabasqueira Fernandes. Processo nº 1.6338.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:-----

Trata-se de solicitação de Licenciamento de obras de edificação / legalização - habitação unifamiliar sito na Quinta da Caldeireira, Cinco Cepas, nº 44, Bairro dos Canaviais, Évora. -----

Área da propriedade - 10060.00 m².-----

Conforme PDM a propriedade encontra-se classificada como Solos Urbanizados - Habitacional a Conservar e a Consolidar.-----

Viável a construção de acordo com os artigos 65º, 66º, 67º e 68º do Plano Diretor Municipal de Évora, sob o aviso nº 2174/20143, publicado em Diário da República, 2ª série - nº 30 de 12 de fevereiro de 2013. -----

Deverão ser respeitados os artigos 78º - B e 89º do Plano Diretor Municipal de Évora relativamente ao abastecimento de água à rede pública e drenagem da rede de resíduos de esgotos que deverão ser cumpridos. -----

As obras a legalizar (pérgulas, divisão da garagem dois compartimentos e fachada de empena lateral a sul são passíveis de legalização). -----

Da Unidade de Águas e Saneamento recebemos o respetivo parecer que anexamos; -----

"O prédio é servido por ramal de água e encontra-se inserido no perímetro urbano. -----

De acordo com o n.º1 do art69 do D.L. 194/2009 e art.º16 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Évora, o abastecimento de água ao prédio terá de ser efetuado através da ligação ao sistema público de abastecimento. -----

O sistema autónomo de abastecimento de água existente poder-se-á manter para fins de rega devendo ser licenciada para tal. -----

A localização e o tipo de fossa não está de acordo com o projeto aprovado anteriormente. -----

Devem apresentar pormenor construtivo da fossa instalada e declaração da empresa que recolhe as águas residuais domésticas acompanhada de licença emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente caso seja estanque, conforme indicado nas peças desenhadas em análise. -----

Deve ser apresentado aditamento de acordo com os pontos anteriores. -----

Face ao exposto, propõe-se o indeferimento do projeto apresentado por desrespeito dos artigos 78 - B, nº 2 e artigo 89º do Plano Diretor Municipal de Évora. -----

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta. -----

Deliberação: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

6.40 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Travessa do Tavalante, nºs 18 e 20, em Évora. Req.: António Manuel Espingardeiro da Conceição. Processo nº 1.3088. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a homologação do auto. -----

Deliberação: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

7. – JURÍDICO -----

7.1. – Alteração de área da declaração de utilidade pública da expropriação para construção da Variante Ramo Norte à EN – Ramo Norte: António, Joaquim Projeto, Joaquina, Alexandra e Joaquim dos Santos Faneca. -----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Para a construção da variante ramo norte a família Faneca, na qualidade de proprietária da Parcela C da Declaração de Utilidade pública (Quinta do Costa Lobo), foi expropriada: à semelhança dos restantes expropriados, foi autorizado por escrito por esta a entrada no terreno e a construção da variante, mediante não o pagamento do preço em numerário, mas sim de permuta por futura área de cedência em loteamento posterior. -----

Até à presente data, nem foi emitido alvará de loteamento (o que por si regularizaria a permuta) nem foi celebrada a escritura de expropriação amigável. -----

Contactado o expropriado, este veio alegar que a área efetivamente ocupada é bastante diversa da área expropriada. -----

Com efeito, consta da Declaração de Utilidade Pública desta expropriação (cfr. cópia da DUP anexada ao processo) a área de 18.253 m²).-----
Solicitado à DORU que fosse medir no terreno a área ocupada verifica-se que a Câmara apenas ocupou 13.344,03 m² (cfr. planta de medições em anexadas ao processo). -----
Vem agora o expropriado aceitar a realização da escritura, mas apenas para a área efetivamente ocupada. -----
Contactada a DORU verifica-se que o Município não precisará da restante área. -----
Assim sendo, propõe-se submeter a aprovação da Assembleia Municipal aceitar a proposta, com redução da área a expropriar e a consequente redução do valor da indemnização em proporção à nova área.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal. -----

7.2. – Aprovação dos Recursos a Transferir para as Freguesias que acompanham as Competências Transferidas por Lei. -----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se submeter à assembleia municipal a aprovação dos recursos a transferir que acompanham as novas competências transferidas por lei dos municípios para as freguesias.-----
A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabeleceu, no seu Capítulo IV, as novas competências dos órgãos das freguesias. -----
O seu artigo 38º, n.º 2 identifica as novas competências transferidas pelos municípios. -----
Por sua vez, o Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias. -----
Quer a Lei n.º 50/2018 (cfr. o seu artigo 39º, n.º 4) quer o Decreto-lei n.º 57/2019 (cfr. o seu artigo 2º, n.º 3) permitem manter as competências transferidas por lei dos municípios para as freguesias na esfera da competência dos municípios.-----
Estamos perante uma cláusula de salvaguarda que permite à Assembleia Municipal contrariar os efeitos decorrentes da lei de transferência de competências para as freguesias caso nada deliberasse em contrário.-----
Foi ao abrigo desta cláusula de salvaguarda que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, no passado dia 18 de dezembro, não transferir uma série de competências para cada uma das freguesias (cfr. certidão da AME e proposta de agenda da CME para melhor entendimento). -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal. -----

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA -----

8.1. – Projeto de execução para instalação de plataforma de carga de palco no Teatro Garcia de Resende. Proc.º 144/DORU.-----

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:-----

Propõe-se a aprovação do Projeto de execução para instalação de plataforma de carga de palco no Teatro Garcia de Resende, nas condições do despacho com parecer Favorável Condicionado de 17/02/2021 da DGPC. -----

O Projeto de execução contempla a instalação de plataforma de carga de palco a implantar no Teatro Garcia de Resende de forma a permitir o transporte de equipamentos, cenários e adereços entre o nível do sub palco e o palco. -----

Estima-se que o valor total desta intervenção seja de 57.262,88€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), nomeadamente: -----

- Fornecimento e instalação da plataforma de carga - 48.420€; -----

- Preparação para a referida instalação - 8.842,88€. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS-----

9.1. – Protocolo entre a Câmara Municipal de Évora e a Associação de Moradores da Garraia.-----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo acima referenciado. -----

O presente protocolo tem por objetivo permitir a esta Associação, realizar as obras de abastecimento de água aos residentes interessados e a colaboração do Município para a concretização do mesmo. -----

Intervenções:-----

O senhor Vereador Alexandre Varela saudou a iniciativa e a forma colaborativa como a Associação de Moradores da Garraia pegou neste problema e o procurou resolver.-----

Recordou que o abastecimento de água a zonas fora do perímetro urbano é uma obrigação do Município, portanto é uma situação diferente da que existe em alguns locais do concelho. Neste caso a Câmara Municipal trabalhou, bastante, com a Direção da Associação de Moradores no sentido de viabilizar uma velha pretensão dos moradores da Garraia e da Boa Morte, no sentido de virem a beneficiar do abastecimento de água pública em toda aquela zona, razão porque se gizou o protocolo em questão, que consiste fundamentalmente num conjunto de obrigações entre o Município e a Associação de Moradores. -----

A Associação de Moradores é a dona da obra e fará os contactos com os moradores que pretendam ter abastecimento de água pública, ou seja, será a Associação de Moradores a costear toda a obra e o Município de Évora para além do projeto que já está preparado, presta também o apoio técnico no terreno e alguma fiscalização que seja necessária, tendo em conta a especificidade de uma obra desta dimensão. -----

Salientou que para além disso o Município também prevê a repavimentação dos caminhos Municipais 1090 e 1090-1, que dão acesso àquela zona a partir da estrada de Estremoz, e parece-lhe que este é um momento de grande satisfação para todos porque de facto estão em condições de avançar para a concretização de uma velha aspiração desta população. -----

Esclareceu ainda, que o valor investido posteriormente é calculado e debitado nas taxas a pagar, porque existe um investimento e nestas circunstâncias há uma isenção das taxas no valor correspondente ao investimento, e que por experiência própria sabem que é muito superior às taxas a pagar. -----

O senhor Presidente mostrou o seu agrado por esta negociação, pois como todos sabem a Associação de Moradores da Garraia veio várias vezes a Reunião de Câmara, e desde sempre tem procurado colaborar no sentido de se encontrar em conjunto as soluções mais ajustadas. -----

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que teve várias oportunidades de reunir com esta Associação e é de facto uma Associação exemplar, ou seja, fala-se de um conjunto de moradores

que se juntaram para resolver problemas comuns, o que na sua perspetiva é muito importante. Salientou que é uma entidade muito proactiva, muito participativa e que tendo mudado de direção, mas mantém o rumo de exigência. -----

Esclareceu, relativamente ao projeto em questão, que ele próprio aconselhou que o fizessem quando lhe foi apresentado porque é uma pretensão que têm há muito tempo, e recomendou que fossem um pouco mais fundo, ou seja, não avancarem só com a questão da água, mas também com o saneamento ainda que se reconheça que o investimento é muito maior quando se fala de uma intervenção na área do saneamento, ainda assim deviam pensar a longo prazo. Disse ainda, que numa conversa que teve com a Associação também os aconselhou a contrair um empréstimo, porque se trata de uma questão duradoura, de segurança e de valorização do próprio património. -----

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que esta questão do abastecimento da água é uma solução que já foi encontrada para outros locais do concelho. -----

Questionou também qual é a previsão que têm para os valores da repavimentação, e como é que a Câmara Municipal está a pensar essa repavimentação uma vez que assumiu esse compromisso com a Associação. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que o esforço que o Município está a fazer no sentido de garantir os trabalhos de repavimentação, naturalmente também abrange a estrada da Garraia e não estão só a falar dos arruamentos urbanos, mas também de outro tipo de caminhos e estradas municipais. Portanto, a repavimentação será assegurada integralmente pelo Município e em princípio deve ser por administração direta, ou então pode sempre existir a possibilidade de se fazer uma empreitada. -----

No mesmo contexto, referiu-se ao processo do atravessamento da estrada de Estremoz e da linha ferroviária, onde o abastecimento à zona da Garraia e Boa Morte vai ser feito a partir da conduta que existe no Bairro do Frei Aleixo e haverá, eventualmente, necessidade de atravessar a estrada e a própria ferrovia, o que será um pouco mais complicado do ponto de vista da obra porque estão a falar de uma ferrovia. Ainda assim, têm mantido reuniões regulares com as Infraestruturas de Portugal no sentido de viabilizar a passagem das tubagens e, portanto, neste momento existem todas as condições para que essa situação não seja um obstáculo. -----
Salientou que o projeto de repavimentação será na ordem dos 80 mil euros, podendo sofrer alterações em função daquilo que decidirem para a pavimentação. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

9.2. – LIFE Água da Prata – Cessão da Posição Contratual da empreitada adjudicada à firma Hubel.-----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a aprovação da cessão parcial da posição contratual e autorização de contrato de consórcio entre a Hubel – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A. e a PINETREE. --
Foi celebrado com a empresa HUBEL contrato para execução da “Empreitada de construção de protótipo do sistema integrado de rega com água do Aqueduto”, obra integrada no projeto LIFE-Água da Prata. Por ofício de 09/02/2021 veio a empresa Hubel, solicitar a cessão parcial da posição contratual e constituição do contrato de consórcio com a empresa PINETREE. -----

Foi consultado a Divisão Jurídica que emitiu parecer considerando não existir impedimento à autorização de cessão da posição contratual.-----

A empresa PINETREE cumpre os requisitos mínimos de habilitação, capacidade técnica e financeira exigida para efeitos de qualificação. -----

Foi apresentado listagem dos trabalhos a cargo de cada uma das empresas.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

9.3. – Empreitada “Construção do Centro de Convívio de São Miguel de Machede”. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalhos complementares da empreitada acima referenciada, conforme artigo 370º. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.-----

Trabalhos complementares e subsequente formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário. -----

- TM04 – Demolição do edifício existente no logradouro do centro de convívio: no valor de (500,00 €/418.900,00 € = 0,119% dos 10%). -----

Valor total comprometido considerando o TM04 = 12.249,55 € (2,924% dos 10%); -----

- TM05 – Pavimentos na zona envolvente da rampa de acesso ao edifício: no valor de 4.809,47 € (4.809,47€/418.900,00 € = 1,148% dos 10%).-----

Valor total comprometido considerando o TM05 = 11.749,55 € (2,805% dos 10%). -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

9.4. – Empreitada “Construção do Centro de Convívio do Bairro de Santo António”. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Contingência referente à empreitada acima identificada.-----

Após aprovação, propõe-se:-----

1 – Oficiar a entidade executante a informar da respetiva aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção;-----

2 – O envio da Comunicação Prévia à Autoridade para as Condições de Trabalho, em cumprimento do DL 273/ 2003, de 29 de outubro.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

9.5. – Minuta de Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Urbanos na GESAMB. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a proposta de minuta de contrato de entrega e receção de resíduos urbanos na GESAMB. -----

Para cumprimento do previsto no Artº 22º da secção III do Regulamento nº 594/2008, propomos a aprovação da minuta de Contrato de Entrega e Receção de Resíduos a estabelecer entre o Município e a GESAMB. -----

Este substituirá o contrato em vigor desde 1 de janeiro de 2004 e manterá as relações contratuais, não resultando este em qualquer acréscimo de responsabilidade operacional e ou financeira para o município.-----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

10. – AMBIENTE E MOBILIDADE -----

10.1. – Aquisição por ocupação de veículo em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento – matrícula 36-95-RZ. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento do veículo abaixo indicado, por se considerarem abandonado, conforme artigo 165º do código da Estrada. --
O veículo de matrícula 36-95-RZ foi removido da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada. -----

Este veículo encontra-se no Beco da Manutenção e não foi reclamado pelo seu proprietário. Sendo que de acordo com o artigo 165º do código estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

10.2. – Prorrogação ao Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora – Parecer da AMT, Minuta de Contrato, autorização de envio à Assembleia Municipal do nº de Compromisso e Cabimento Orçamental. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Envio para conhecimento do Parecer Prévio Vinculativo da AMT e Minuta de contrato para nova Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora, e pedido de envio à Assembleia Municipal para autorização de n.º de compromisso e Cabimento Orçamental: -----

1. Nos termos do Lei n.º 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), foi solicitado Parecer Prévio Vinculativo à autoridade da Mobilidade e dos Transportes (previsto no Artigo 34º dos seus Estatutos aprovados em anexo ao Decreto – Lei n.º 78/2014 de 14 de maio) para a Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora. Desse parecer damos, conhecimento em Reunião Pública de Câmara, quanto à decisão favorável da AMT, conforme documento anexado ao processo; -----

2. Envia-se para deliberação a Minuta de contrato para nova Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora, pelo período de abril a dezembro de 2021, mantendo-se as mesmas condições da atual prorrogação contratualizada; -----

3. Propõe-se ainda, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na redação em vigor, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de Cabimento nº 997/2021 bem como o Compromisso nº 3104/2021. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal. -----

10.3. – Relatório de Progresso – Veículos Abandonados. -----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Envio para conhecimento do Relatório de Progresso referente ao tratamento de processos de veículos considerados em estado de abandono. -----

Pretende-se com a apresentação do Relatório informar a Câmara Municipal acerca da ação municipal em matéria de tratamento de processos, recolha e envio para destino final de viaturas identificadas e consideradas em estado de abandono no concelho de Évora, desde o ano de 2015 até fevereiro de 2021. -----

Anexado ao processo: Relatório de Progresso – Viaturas Abandonadas. -----



A Câmara tomou conhecimento. -----

11. – PROTEÇÃO CIVIL-----

11.1. – Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora (AHBVE).-----

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta: -----

Atualização do valor anual de acordo com a cláusula terceira n.º 1 do protocolo de colaboração com atribuição de apoio financeiro anual à AHBVE no âmbito do Sistema de Proteção Civil Municipal.-----

O referido apoio tem como assento o seguinte e considerando que: -----

- 1. A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, define no seu artigo 1.º proteção civil como a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. No seu artigo 2.º refere que a atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores;-----
- 2. A AHBVE, conforme a Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto tem como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários, com a sua missão definida; -----
- 3. A AHBVE tem assumido um papel fundamental dentro do concelho, não só no que respeita ao referido em 1 e 2 mas também na prestação de atividades de cariz social às populações e diversas instituições, constituindo-se fundamental para o socorro às populações;-----
- 4. A AHBVE tem exercido e desenvolvido todas as ações enquadráveis e previstas no artigo 4.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, e tem colocado ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Évora, representado pelo Presidente da Câmara Municipal como Autoridade Municipal de Proteção Civil, todos os meios operacionais, humanos e logísticos necessários em qualquer situação de emergência ou calamidade pública. ---
- 5. Os Bombeiros Voluntários de Évora tem apoiado em muitas situações os serviços municipais quer em situações de emergência quer em situações de prevenção em situações críticas e urgente, e neste ano de pandemia da COVID-19 ainda mais e maior tem sido esse apoio e colaboração. ---
- 6. Considerando finalmente a situação resultante do fim do PAEL e dos condicionamentos associados em matéria de apoios financeiros, prevista com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro executado a partir de 2016, a qual permite repor a mais elementar justiça no que respeita à compensação pelas múltiplas colaborações e serviço essencial prestado pelo Corpo de Bombeiros à população e ao Concelho.-----
- 7. Propõe-se a atualização da comparticipação financeira para 2021 no âmbito do protocolo, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), acrescidos do pagamento obrigatório dos seguros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Évora. -----

Deliberação:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador. -----

Noutro contexto, e antes de terminar a Reunião, o **senhor Vereador Costa da Silva** apresentou por escrito a Renúncia ao mandato de Vereador na Câmara Municipal de Évora, com efeitos a partir do dia 25 de março de 2021, cuja carta tem o seguinte teor; -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora

Eu, António Francisco Costa da Silva, NIF 195804198, CC 08211874, eleito pelo PSD – Partido Social Democrata nas eleições autárquicas de 2017, venho por este meio comunicar a V.^a Ex.^a, de forma livre, a renúncia ao mandato de vereador na Câmara Municipal de Évora, com efeitos a partir do dia 25 de Março de 2021. -----

Encerro a minha missão na Câmara Municipal de Évora com a sensação de dever cumprido, sabendo que desempenhei o meu melhor, tendo sempre no pensamento e nas ações os melhores interesses de todos os Eborenses. Quero deixar claro que foi para mim uma enorme honra exercer estas funções. -----

Quero manifestar um imenso agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara, colegas vereadores e funcionários da CME, pelos ensinamentos, pelo debate, pela discussão de ideias e projetos, e pelo respetivo contraditório. Acredito que estas funções só podem ser exercidas com profunda consciência democrática, dedicação à causa pública e verdadeiro respeito pessoal e institucional. -----

Esta renúncia é fruto de uma circunstância muito especial, mais precisamente a minha envolvimento num outro projeto político, noutro local. Neste contexto, não se encontram reunidas as condições para poder continuar a desempenhar estas funções com a exigência que sempre reclamo. -----

Pelas razões expostas, dou por finda a minha missão na Câmara Municipal de Évora. -----

Desejo ao Senhor Presidente e a toda a vereação a conclusão de um mandato bem-sucedido, em prol do Município e de todos os Eborenses. -----

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me enviando saudações democráticas -----

António Francisco Costa da Silva -----

Évora, 24 de Março de 2021” -----

O senhor Presidente começou por agradecer ao senhor Vereador Costa da Silva o telefonema que lhe fez antes de tornar pública a sua decisão. -----

Salientou que o relacionamento institucional que manteve na Câmara Municipal, foi sempre um relacionamento de grande elevação, e naturalmente as divergências políticas tiveram sempre oportunidade de ser discutidas com um elevado nível de discurso político que regista. Julga que a política sai honrada dessa forma, porque a política deve ser exatamente isso, deve ser algo elevado, algo que contribuiu para o bem público. Considera mesmo que este contraditório e o trabalho que foi feito ao longo deste tempo todo, exatamente pela sua diversidade de pontos de vista, deu um grande contributo para o Município e para Évora. -----

O senhor Presidente referiu ainda que se sente mais enriquecido com o contributo que o senhor Vereador deu ao longo de todo este tempo. -----

Agradeceu em nome de todo o Executivo a participação do senhor Vereador Costa da Silva, e disse que pode contar com a sua amizade pessoal e para além disso com o enorme respeito que sempre conseguiram manter no relacionamento político e institucional. -----

C.M. -
AB

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que faz suas as palavras do senhor Presidente relativamente ao senhor Vereador Costa da Silva, e disse-lhe que foi com muito agrado que durante estes anos estiveram presentes nas reuniões de Câmara, e registou o empenho que o senhor Vereador sempre colocou nas suas intervenções e na defesa que considerava melhor para os habitantes e para Évora. -----

Salientou ainda que foi uma honra estar numa equipa que de alguma forma sempre se respeitou nas suas diferenças e nas suas posições políticas, e desejou-lhe um bom trabalho e o mesmo empenho, claro que não o sucesso por razões óbvias, mas que pelo menos seja feliz e que tenha saúde para aquilo que deseja no seu futuro e para abraçar o projeto futuro que aí vem. -----

O senhor Vereador João Ricardo disse que também faz suas as palavras do senhor Presidente e da senhora Vereadora Elsa Teigão. Desejou ao senhor Vereador Costa da Silva boa saúde, uma boa continuidade e no fundo tudo aquilo que todos disseram. -----

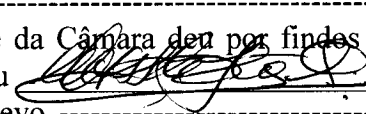
O senhor Vereador Alexandre Varela subscreeveu integralmente o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, porque de facto a forma como foi conduzido o debate político foi elevado e a política dignificou a Câmara Municipal. Desejou-lhe sucesso e muitas felicidades. -----

O senhor Vereador Eduardo Luciano subscreeveu as palavras do senhor Presidente, desejou-lhe todos os sucessos e sublinhou que foi ótimo tê-lo como Vereador desta Câmara Municipal. --

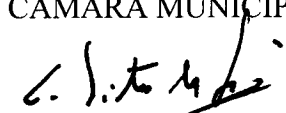
A senhora Vereadora Sara Fernandes subscreeveu as palavras do senhor Presidente, e referiu que o senhor Vereador Costa da Silva apresentou-se como adversário político, mas sempre com elevação, tanto nos objetivos como na forma. -----
Desejou-lhe muito sucesso e felicidades. -----

O senhor Vereador Costa da Silva agradeceu as palavras de todo o executivo. -----

III - APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.-----

Terminada a reunião pelas dezassete horas, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)